

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE nº 0398 , DE 1994

Determina abertura de Comissão de Sindicância para apuração de incompatibilidade com o serviço, por parte de servidores da Casa, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do DF, no uso de suas atribuições regimentais e após deliberação da Mesa Diretora, em sua 82ª reunião, realizada no dia 13 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de Comissão de Sindicância para apurar a informação do Sr. Coordenador de Editoração e Produção Gráfica sobre os servidores OTNIEL SILVA FONSECA e CARLOS AUGUSTO DE MACEDO, lotados naquela Unidade desta Casa.

Parágrafo Único - A Comissão terá a seguinte constituição:

- I - JOSÉ FRANCISCO CAMPOS DA NÓBREGA (Presidente);
- II - OSÉAS MELO DE HOLANDA (membro); e
- III - REGINA CAMPELLO (membro).

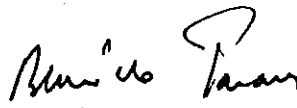
Art. 2º - Afastar os referidos servidores de sua área de serviço e colocá-los à disposição da Diretoria de Recursos Humanos, até que sejam encerrados os trabalhos da Comissão.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos e apresentação de relatório a esta Presidência.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 13 de abril de 1994.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

PUBLICADO NO DCL
Em 20/04/94